

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		CNPJ: 01.614.517/0001-33
GESTOR	JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA	CPF: 227.198.652-49
PROCESSO	15.069-0/2011	
DESCRIÇÃO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011	
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao ordenador de despesas prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 1347-1392 TCE.

Informa-se que, durante o exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Novo Mundo esteve sob a responsabilidade do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva, pelo período de 1ºJaneiro a 31/dezembro/2011.

Por meio de documento anexado às fls. 693-1632 - TCE, o senhor Prefeito encaminhou as justificativas e documentos que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões, mantendo como irregulares 11 (onze) impropriedades que encontram-se relacionadas e renumeradas às fls. 1683-1686 TCE.

É a informação que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2012.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo